TABELA DE EMOLUMENTOS TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS SEM COBRANÇA DE ISS

			SEM	COBRANÇA	DE 199			
I - Escritura Pública	com	valor declarado:						
Faixa d	e valo	ores do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 334,00
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 626,46
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 828,33
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.152,43
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.170,78
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.724,20
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 5.922,26
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.604,63
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.376,64
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.679,12
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 10.890,41
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 12.864,32
acima d	e R\$ 1	.055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 14.860,82
		Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Reconheciment	o de 1	firma		R\$8,17	R\$0,41	R\$1,22	R\$1,90	R\$11,70
III - Autenticação d	e doc	cumentos		R\$8,17	R\$0,41	R\$1,22	R\$1,90	R\$11,70
IV - Procuração Ins	s			R\$13,25	R\$0,66	R\$1,99	R\$1,90	R\$17,80
V- Procuração simp	oles			R\$53,01	R\$2,65	R\$7,95	R\$3,00	R\$66,61
VI - Procuração pai	ra vei	nda de qualquer espéc	ie	R\$79,50	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$98,41
VII - Procuração co	m po	deres gerais e de firm	as	R\$79,50	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$98,41
VIII - Substabelecin	nento	e revogação de procu	uração	R\$79,50	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$98,41
IX - Escrituras (sem	valo	r declarado)		R\$238,50	R\$11,93	R\$35,78	R\$3,00	R\$289,21
X - Testamentos				R\$529,98	R\$26,50	R\$79,50	R\$4,00	R\$639,98
XI - Certidão				R\$39,76	R\$1,99	R\$5,96	R\$1,90	R\$49,61
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor								

Notas (comum a todos os ofícios):

XIII - Apostilamento de Haia

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

R\$52,92

R\$2,65

R\$7,94

R\$3,00

R\$66,51

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes,
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 200/17, Republicação Proviment

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEM COBRANÇA DE ISS

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 334,00
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 626,46
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 828,33
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.152,43
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.170,78
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.724,20
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 5.922,26
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.604,63
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.376,64
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.679,12
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 10.890,41
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 12.864,32
acima de	R\$ 1.	055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 14.860,82
Tipos de atos			Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
 II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado. 				R\$265,00	R\$13,25	R\$39,75	R\$3,00	R\$321,00
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.			R\$119,26	R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$146,11	
IV - Registro de lot	eam	ento urbano, por lot	e.	R\$158,99	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$193,79
V - Certidões:				Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de prop	oried	lade por nome;		R\$45,03	R\$2,25	R\$ 6,75	R\$ 1,90	R\$ 55,93
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$45,03	R\$2,25	R\$ 6,75	R\$ 1,90	R\$ 55,93
c) de cadeia sucess de ônus, por folha;		, por imóvel ou nega	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$2,25	R\$ 6,75	R\$ 1,90	R\$ 55,93
d) de outra nature	a ou	ı de inteiro teor, po	r folha.	R\$66,25	R\$3,31	R\$ 9,94	R\$ 3,00	R\$ 82,50
VI - Registro de cor	VI - Registro de convenção de condomínio:				Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam	Total
a) pela convenção;				Nei Ny SB	Extrajudiciai	RCPN/SD		
a) pela convenção;				R\$635,98	R\$31,80	R\$ 95,40	RCPN/SD R\$ 4,00	R\$ 767,18
		ntegrante do condor	nínio.	R\$635,98 R\$158,99		-		R\$ 767,18 R\$ 193,79
	de ir	itegrante do condor Tipos de atos	nínio.	-	R\$31,80	R\$ 95,40	R\$ 4,00	·
b) para cada unida	de ir			R\$158,99	R\$31,80 R\$7,95 Funjeam	R\$ 95,40 R\$ 23,85 Funjeam	R\$ 4,00 R\$ 3,00 Selo Funjeam	R\$ 193,79
b) para cada unida VII - Constituição unidade.	de ir	Tipos de atos	condomínio por	R\$158,99 Emolumento	R\$31,80 R\$7,95 Funjeam RCPN/SD	R\$ 95,40 R\$ 23,85 Funjeam Extrajudicial	R\$ 4,00 R\$ 3,00 Selo Funjeam RCPN/SD	R\$ 193,79 Total
b) para cada unida VII - Constituição unidade. VIII - Baixa: pacto outros.	ou comi	Tipos de atos incorporação de o	condomínio por enhora, cédula e	R\$158,99 Emolumento R\$445,17	R\$31,80 R\$7,95 Funjeam RCPN/SD R\$22,26	R\$ 95,40 R\$ 23,85 Funjeam Extrajudicial R\$ 66,78	R\$ 4,00 R\$ 3,00 Selo Funjeam RCPN/SD R\$ 3,00	R\$ 193,79 Total R\$ 537,21
b) para cada unida VII - Constituição unidade. VIII - Baixa: pacto outros. IX - Subdivisão e re	ou comi	Tipos de atos incorporação de o issório, hipoteca, pe nbramento por lote los, a requerimento	condomínio por enhora, cédula e	R\$158,99 Emolumento R\$445,17 R\$491,56	R\$31,80 R\$7,95 Funjeam RCPN/SD R\$22,26 R\$24,58	R\$ 95,40 R\$ 23,85 Funjeam Extrajudicial R\$ 66,78	R\$ 4,00 R\$ 3,00 Selo Funjeam RCPN/SD R\$ 3,00	R\$ 193,79 Total R\$ 537,21 R\$ 592,87
b) para cada unida VII - Constituição unidade. VIII - Baixa: pacto outros. IX - Subdivisão e re	ou comi men títul erba	incorporação de o issório, hipoteca, pe nbramento por lote los, a requerimento	condomínio por enhora, cédula e	R\$158,99 Emolumento R\$445,17 R\$491,56 R\$702,23	R\$31,80 R\$7,95 Funjeam RCPN/SD R\$22,26 R\$24,58	R\$ 95,40 R\$ 23,85 Funjeam Extrajudicial R\$ 66,78 R\$ 73,73	R\$ 4,00 R\$ 3,00 Selo Funjeam RCPN/SD R\$ 3,00 R\$ 4,00	R\$ 193,79 Total R\$ 537,21 R\$ 592,87 R\$ 846,67

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item l e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

emolumentos.

<u>Fontes</u>: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 200/17, Republicação Provimento nº 201/13, Provimento nº 201/13, Provimento nº 201/13, Provimento nº 201/14, Republicação Provimento nº 201/17, Republicação Provimento nº 201/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS SEM COBRANÇA DE ISS

Apresentação	(apon	tamento) e protes	to de títulos em ger	al:				
Faixa de	Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 9,31	R\$ 2,78	R\$ 10,00	R\$ 0,64	R\$ 1,92	R\$ 2,00	R\$ 17,34
R\$ 9,32	а	R\$ 27,68	R\$ 8,34	R\$ 10,00	R\$ 0,92	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ 24,01
R\$ 27,69	а	R\$ 55,12	R\$ 12,06	R\$ 10,00	R\$ 1,10	R\$ 3,31	R\$ 2,00	R\$ 28,47
R\$ 55,13	а	R\$ 91,86	R\$ 21,33	R\$ 10,00	R\$ 1,57	R\$ 4,70	R\$ 2,00	R\$ 39,60
R\$ 91,87	а	R\$ 183,41	R\$ 33,37	R\$ 10,00	R\$ 2,17	R\$ 6,51	R\$ 4,00	R\$ 56,05
R\$ 183,42	а	R\$ 367,44	R\$ 42,65	R\$ 10,00	R\$ 2,63	R\$ 7,90	R\$ 4,00	R\$ 67,18
R\$ 367,45	а	R\$ 643,03	R\$ 87,46	R\$ 10,00	R\$ 4,87	R\$ 14,62	R\$ 4,00	R\$ 120,9
R\$ 643,03	а	R\$ 918,61	R\$ 95,38	R\$ 10,00	R\$ 5,27	R\$ 15,81	R\$ 4,00	R\$ 130,4
R\$ 918,62	а	R\$ 1.377,92	R\$ 119,26	R\$ 10,00	R\$ 6,46	R\$ 19,39	R\$ 6,00	R\$ 161,1
R\$ 1.377,93	а	R\$ 1.837,22	R\$ 143,09	R\$ 10,00	R\$ 7,65	R\$ 22,96	R\$ 6,00	R\$ 189,7
R\$ 1.837,23	а	R\$ 2.756,09	R\$ 177,54	R\$ 10,00	R\$ 9,38	R\$ 28,13	R\$ 6,00	R\$ 231,0
R\$ 2.756,10	а	R\$ 4.593,57	R\$ 238,50	R\$ 10,00	R\$ 12,43	R\$ 37,28	R\$ 6,00	R\$ 304,2
R\$ 4.593,58	а	R\$ 9.187,15	R\$ 476,97	R\$ 10,00	R\$ 24,35	R\$ 73,05	R\$ 8,00	R\$ 592,3
R\$ 9.187,16	а	R\$ 18.374,68	R\$ 503,47	R\$ 10,00	R\$ 25,67	R\$ 77,02	R\$ 8,00	R\$ 624,1
R\$ 18.374,69	а	R\$ 58.650,00	R\$ 662,49	R\$ 10,00	R\$ 33,62	R\$ 100,87	R\$ 8,00	R\$ 814,9
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.192,47	R\$ 10,00	R\$ 60,12	R\$ 180,37	R\$ 8,00	R\$ 1.450,
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.384,92	R\$ 10,00	R\$ 119,75	R\$ 359,24	R\$ 10,00	R\$ 2.883,
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 4.769,83	R\$ 10,00	R\$ 238,99	R\$ 716,97	R\$ 10,00	R\$ 5.745,
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 7.419,77	R\$ 10,00	R\$ 371,49	R\$ 1.114,47	R\$ 10,00	R\$ 8.925,
acima d	e R\$ 4	69.200,01	R\$ 10.599,65	R\$ 10,00	R\$ 530,48	R\$ 1.591,45	R\$ 10,00	R\$ 12.741
Certidões:				Fmolumento	Funjeam	Funjeam	Selo	Total

II - Certidões:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) por nome;	R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$2,00	R\$81,50
b) por título acrescido;	R\$13,25	R\$0,66	R\$1,99	R\$2,00	R\$17,90
c) por título digitado;	R\$7,96	R\$0,40	R\$1,19	R\$2,00	R\$11,55
d) inteiro teor por título.	R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$2,00	R\$81,50
e) certidão unificada da capital	R\$90,00	R\$4,50	R\$13,50	R\$4,00	R\$112,00

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:

a) com apresentação do instrumento e respectivo título;

b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

IV- Intimação:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$ 26,49	R\$ 1,32	R\$ 3,97	R\$ 31,78
b) através de carta registrada;	R\$ 31,79	R\$ 1,59	R\$ 4,77	R\$ 38,15
c) através de edital.	R\$ 53,01	R\$ 2,65	R\$ 7,95	R\$ 63,61

	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
V- Apostilamento de Haia	R\$ 52,92	R\$ 2,65	R\$ 7,94	R\$ 3,00	R\$ 66,51

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em viaor:
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimentonº315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S SEM COBRANÇA DE ISS

I - Registro integ	- Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total			
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 334,00		
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 626,46		
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 828,33		
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.152,43		
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.170,78		
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.724,20		
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 5.922,26		
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.604,63		
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.376,64		
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.679,12		
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 10.890,41		
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 12.864,32		
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 14.860,82			

NOTAS:

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$132,51	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$162,02
b) por lauda que acrescer.	R\$53,01	R\$2,65	R\$7,95	R\$0,00	R\$63,61

- Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$68,92	R\$3,45	R\$10,34	R\$3,00	R\$85,71
b) por lauda que acrescer.	R\$34,45	R\$1,72	R\$5,17	R\$0,00	R\$41,34
IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
 a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências; 		R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$146,11
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite	D6244 00	P440.50	D434 00	P62.00	D6257.20

R\$211,99

R\$39,76

R\$10,60

R\$1,99

R\$31,80

R\$5,96

R\$3,00

R\$1,90

R\$257,39

R\$49,61

de 3 (três) diligências;

c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluíndo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$397,49	R\$19,87	R\$59,62	R\$3,00	R\$479,98
b) por lauda que acrescer.	R\$39,76	R\$1,99	R\$5,96	R\$0,00	R\$47,71

NOTAS:

 Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que acrescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$423,65	R\$21,18	R\$63,55	R\$3,00	R\$511,38
VIII - Certidão:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$132,51	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$162,02
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$132,51	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$162,02
Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$145,74	R\$7,29	R\$21,86	R\$3,00	R\$177,89
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$103,35	R\$5,17	R\$15,50	R\$3,00	R\$127,02
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até dez anos;	R\$34,45	R\$1,72	R\$5,17	R\$1,90	R\$43,24
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$18,56	R\$0,93	R\$2,78	R\$1,90	R\$24,17
XII - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$66,51

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

SEM COBRANÇA DE ISS

- Escrituras pública	s rela	ativas às embarcações	com valor declarad	0				
Faixa d	e valo	res do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 334,00
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 626,46
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 828,33
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.152,43
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.170,78
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.724,20
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 5.922,26
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.604,63
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.376,64
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.679,12
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 10.890,41
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 12.864,32
acima de	R\$ 1.	.055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 14.860,82
		Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
- Reconhecimento de	firma	para fins marítimos ou de	sta natureza.	R\$8,17	R\$0,41	R\$1,22	R\$1,90	R\$11,70
I - Procuração/Substab	elecir	mento para compra e venc	la de embarcações.	R\$79,50	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$98,41
/ - Escritura de embarc	ação :	sem valor declarado.		R\$900,55	R\$45,03	R\$135,08	R\$4,00	R\$1.084,66
- Escritura declaratóri rrendamento.	a de p	propriedade ou afretament	to e ou	R\$1.350,81	R\$67,54	R\$202,62	R\$6,00	R\$1.626,97
/I - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e ubestabelecimentos destinados a fins marítimos.			R\$39,76	R\$1,99	R\$5,96	R\$1,90	R\$49,61	

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbaçã	o de c	ontratos marítimos, por e	mbarcação, incluindo,	matrículas, buscas,	indicações pessoai	s, reais, prenotação	e demais atos c	om valor declarado.
Faixa d	e valo	res do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 334,00
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 626,46
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 828,33
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.152,43
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.170,78
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.724,20
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 5.922,26
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.604,63
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.376,64
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.679,12
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 10.890,41
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 12.864,32
acima de	R\$ 1.	055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 14.860,82
	Ato	s não sujeitos ao item I		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Registros ou averbaç	- Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.		R\$900,55	R\$45,03	R\$135,08	R\$4,00	R\$1.084,66	
III - Certidão dos atos de	II - Certidão dos atos de registros marítimos .		R\$238,50	R\$11,93	R\$35,78	R\$3,00	R\$289,21	
IV - Apostilamento de H	laia			R\$52,92	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$66,51

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

1) Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 7.14/03, cuja aliquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEM COBRANÇA DE ISS

I - <u>CASAMENTO</u> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:		Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$344,48	R\$2,00	R\$346,48
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$529,98	R\$4,00	R\$533,98
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$529,98	R\$4,00	R\$533,98
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$172,25	R\$3,00	R\$175,25
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$103,35	R\$3,00	R\$106,35
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$172,25	R\$3,00	R\$175,25
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$3,99	R\$2,00	R\$5,99
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$58,28	R\$2,00	R\$60,28
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);	R\$102,61	R\$2,00	R\$104,61
c) fora do prazo legal a petição do Juiz <i>(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97).</i>	R\$103,35	R\$2,00	R\$105,35
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$103,35	R\$3,00	R\$106,35
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
nacionalidade, separação judiciar e divorcio, inclusive certudad e do registro da Onião Estaver no Livro E.	R\$103,35	R\$3,00	R\$106,35
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$23,85	R\$ 2,00	R\$25,85
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VI	R\$68,92	R\$2,00	R\$70,92
VII - Por Averbação:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VII	R\$123,87	R\$3,00	R\$126,87
VIII - Certidões:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até 10 anos;	R\$81,87	R\$4,00	R\$85,87
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$83,87	R\$4,00	R\$87,87
c) acima de 20 anos;	R\$93,87	R\$4,00	R\$97,87
d) verbo ad-verbum;	R\$123,87	R\$4,00	R\$127,87
e) certidão negativa.	R\$81,87	R\$4,00	R\$85,87
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item IX	R\$34,45	R\$2,00	R\$36,45
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$34,45	R\$2,00	R\$36,45
	•	•	

X - Pela autenticação e c	cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	Ì
Item X		R\$5,31	R\$2,00	R\$7,31	
XI - Busca em processos,	, livros e documentos arquivados:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	1
Item XI		R\$34,45	R\$2,00	R\$36,45	
KII - Diligência fora do ex	xpediente:	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	1
Item XII		R\$34,45 R\$2,00		R\$36,45	ì
XIII - Do Termo Declarat	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
a) Termo Declaratório d	e União Estável	R\$172,24	R\$3,00	R\$175,24	İ
b) Termo Dissolução de	União Estável (sem partilha)	R\$172,24	R\$3,00	R\$175,24	ì
c) Termo Dissolução de l	União Estável (com partilha)	R\$238,50	R\$3,00	R\$241,50	İ
d) Alteração de Regime	de Bens do Registro da União Estável	R\$344,48	R\$3,00	R\$347,48	İ
e) Termo de Certificação) Eletrônica de União Estável	R\$172,24	R\$3,00	R\$175,24	
XIV - Apostilamento de	Emolumento	Selo Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Funjeam RCPN/SD	
Haia	R\$52,92	R\$1,90	R\$7,94	R\$2,65	_

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizandose como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída:
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50% SEM COBRANÇA DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

	TROURAMA MIMIA CASA MIMIA VIDA - LEI IV 11,777 DE 7 DE JULIO DE 2007							
I - Escritura Pública	com	valor declarado:						
Faixa d	e valo	ores do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 169,01
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 315,23
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 416,16
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 578,73
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 45,12	R\$ 135,36	R\$ 5,00	R\$ 1.087,89
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.864,60
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 2.966,14
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.807,31
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.693,33
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.849,57
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.455,21
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.442,16
acima d	e R\$ 1	.055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.440,41
		Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Reconheciment	o de 1	firma		R\$4,08	R\$0,20	R\$0,61	R\$1,90	R\$6,79
III - Autenticação d	e doc	cumentos		R\$4,08	R\$0,20	R\$0,61	R\$1,90	R\$6,79
IV - Procuração Ins	s			R\$13,25	R\$0,66	R\$1,99	R\$1,90	R\$17,80
V- Procuração simp	oles			R\$26,51	R\$1,33	R\$3,98	R\$3,00	R\$34,82
VI - Procuração pa	ra vei	nda de qualquer espéc	ie	R\$39,75	R\$1,99	R\$5,96	R\$3,00	R\$50,70
~								_ 4

Notas (comum a todos os ofícios) :

XIII - Apostilamento de Haia

IX - Escrituras (sem valor declarado)

X - Testamentos

XI - Certidão

VII - Procuração com poderes gerais e de firmas

VIII - Substabelecimento e revogação de procuração

XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

R\$39.75

R\$39,75

R\$119,25

R\$529.98

R\$39,76

R\$70,55

R\$52,92

R\$1.99

R\$1,99

R\$5,96

R\$26.50

R\$3,53

R\$2.65

R\$5.96

R\$5,96

R\$17,89

R\$79.50

R\$5,96

R\$10,58

R\$7,94

R\$3.00

R\$3,00

R\$3,00

R\$4.00

R\$1,90

R\$3,00

R\$3,00

R\$50.70

R\$50,70

R\$146,10

R\$639.98

R\$49,61

R\$87,66

R\$66.51

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou reaistro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 200/17, Republicação Proviment

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75% SEM COBRANÇA DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública	com	valor declarado:						
Faixa d	e valo	ores do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 66,25	R\$ 2,50	R\$ 3,44	R\$ 10,31	R\$ 4,00	R\$ 86,50
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 127,18	R\$ 2,50	R\$ 6,48	R\$ 19,45	R\$ 4,00	R\$ 159,61
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 169,24	R\$ 2,50	R\$ 8,59	R\$ 25,76	R\$ 4,00	R\$ 210,09
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 236,55	R\$ 2,50	R\$ 11,95	R\$ 35,86	R\$ 5,00	R\$ 291,86
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 448,71	R\$ 2,50	R\$ 22,56	R\$ 67,68	R\$ 5,00	R\$ 546,45
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 772,33	R\$ 2,50	R\$ 38,74	R\$ 116,22	R\$ 5,00	R\$ 934,79
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.229,22	R\$ 2,50	R\$ 61,59	R\$ 184,76	R\$ 10,00	R\$ 1.488,07
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.579,72	R\$ 2,50	R\$ 79,11	R\$ 237,33	R\$ 10,00	R\$ 1.908,66
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 1.948,88	R\$ 2,50	R\$ 97,57	R\$ 292,71	R\$ 10,00	R\$ 2.351,66
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.009,82	R\$ 2,50	R\$ 100,62	R\$ 301,85	R\$ 20,00	R\$ 2.434,79
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.262,17	R\$ 2,50	R\$ 113,23	R\$ 339,70	R\$ 20,00	R\$ 2.737,60
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.673,40	R\$ 2,50	R\$ 133,80	R\$ 401,39	R\$ 20,00	R\$ 3.231,09
acima d	le R\$ 1	.055.700,01	R\$ 3.089,34	R\$ 2,50	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 20,00	R\$ 3.730,21
		Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Reconheciment	o de	firma		R\$2,04	R\$0,10	R\$0,31	R\$1,90	R\$4,35
II - Autenticação c	le doc	cumentos		R\$2,04	R\$0,10	R\$0,31	R\$1,90	R\$4,35
V - Procuração Ins	is			R\$13,25	R\$0,66	R\$1,99	R\$1,90	R\$17,80
V- Procuração sim	ples			R\$13,25	R\$0,66	R\$1,99	R\$3,00	R\$18,90
				1	i			

Notas (comum a todos os ofícios) :

XIII - Apostilamento de Haia

IX - Escrituras (sem valor declarado)

X - Testamentos

XI - Certidão

VI - Procuração para venda de qualquer espécie

VII - Procuração com poderes gerais e de firmas

VIII - Substabelecimento e revogação de procuração

XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

R\$19,88

R\$19.88

R\$19,88

R\$59,63

R\$529.98

R\$39,76

R\$70,55

R\$52.92

R\$0,99

R\$0.99

R\$0,99

R\$2,98

R\$26.50

R\$1,99

R\$3,53

R\$2,65

R\$2,98

R\$2.98

R\$2,98

R\$8,94

R\$79.50

R\$5,96

R\$10,58

R\$7.94

R\$3,00

R\$3.00

R\$3,00

R\$3,00

R\$4.00

R\$1,90

R\$3,00

R\$3,00

R\$26,85

R\$26.85

R\$26.85

R\$74,55

R\$639.98

R\$49,61

R\$87,66

R\$66.51

- 1) Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Eontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº301/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50%

SEM COBRANÇA DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de	valo	res do ato	Emolumento Computação Funjeam Funjeam RCPN/SD Extrajudicial		,	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 169,01
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 315,23
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 416,16
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 578,73
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 45,12	45,12 R\$ 135,36 R\$ 5,00		R\$ 1.087,89
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.864,60
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 2.966,14
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.807,31
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.693,33
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.849,57
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.455,21
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.442,16
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.440,41
		Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$132,50	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$162,01
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$59,63	R\$2,98	R\$8,94	R\$3,00	R\$74,55
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$79,50	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$98,41

V - Certidões:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$82,50

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção;	R\$317,99	R\$ 15,90	R\$ 47,70	R\$ 4,00	R\$ 385,59
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$79,50	R\$ 3,98	R\$ 11,93	R\$ 3,00	R\$ 98,41

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$222,59	R\$ 11,13	R\$ 33,39	R\$ 3,00	R\$ 270,11
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$245,78	R\$ 12,29	R\$ 36,87	R\$ 3,00	R\$ 297,94
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$351,12	R\$ 17,56	R\$ 52,67	R\$ 4,00	R\$ 425,35
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$75,53	R\$ 3,78	R\$ 11,33	R\$ 3,00	R\$ 93,64

|--|

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
 Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento
- Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº301/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 75% SEM COBRANÇA DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

	PK	OGRAMA MINHA	CASA MINH	A VIDA - LEI I	N° 11.977 DE	7 DE JULHO	DE 2009	
ampliação, calcula	idos	quer contrato imobili com base no Índice vel, incluíndo matrícul	da tabela do Sir	nduscon-AM, ged	orreferenciame	nto e sub-roga	ção de dívido	as, aumento de
Faixa de	valo	ores do ato	Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 66,25	R\$ 2,50	R\$ 3,44	R\$ 10,31	R\$ 4,00	R\$ 86,50
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 127,18	R\$ 2,50	R\$ 6,48	R\$ 19,45	R\$ 4,00	R\$ 159,61
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 169,24	R\$ 2,50	R\$ 8,59	R\$ 25,76	R\$ 4,00	R\$ 210,09
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 236,55	R\$ 2,50	R\$ 11,95	R\$ 35,86	R\$ 5,00	R\$ 291,86
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 448,71	R\$ 2,50	R\$ 22,56	R\$ 67,68	R\$ 5,00	R\$ 546,45
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 772,33	R\$ 2,50	R\$ 38,74	R\$ 116,22	R\$ 5,00	R\$ 934,79
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.229,22	R\$ 2,50	R\$ 61,59	R\$ 184,76	R\$ 10,00	R\$ 1.488,07
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.579,72	R\$ 2,50	R\$ 79,11	R\$ 237,33	R\$ 10,00	R\$ 1.908,66
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 1.948,88	R\$ 2,50	R\$ 97,57	R\$ 292,71	R\$ 10,00	R\$ 2.351,66
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.009,82	R\$ 2,50	R\$ 100,62	R\$ 301,85	R\$ 20,00	R\$ 2.434,79
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.262,17	R\$ 2,50	R\$ 113,23	R\$ 339,70	R\$ 20,00	R\$ 2.737,60
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.673,40	R\$ 2,50	R\$ 133,80	R\$ 401,39	R\$ 20,00	R\$ 3.231,09
acima de	acima de R\$ 1.055.700,01 R\$ 3.089,34			R\$ 2,50	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 20,00	R\$ 3.730,21
Tipos de atos			Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.			R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$82,50	
III - Registro de lote	eam	ento rural, por gleba l	ote.	R\$29,82	R\$1,49	R\$4,47	R\$3,00	R\$38,78
IV - Registro de loto	eam	ento urbano, por lote		R\$39,75	R\$1,99	R\$5,96	R\$3,00	R\$50,70
V - Certidões:				Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de prop	oriec	lade por nome;		R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
 b) positiva de pro ônus, por imóvel; 	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
c) de cadeia suces de ônus, por folha;		, por imóvel ou nega	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
d) de outra naturez	za oı	u de inteiro teor, por f	folha.	R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$82,50
VI - Registro de cor	nven	ção de condomínio:		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção;			R\$159,00	R\$7,95	R\$23,85	R\$4,00	R\$194,80	
b) para cada unida	de ir	ntegrante do condom	ínio.	R\$39,75	R\$1,99	R\$5,96	R\$3,00	R\$50,70
Tipos de atos			Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
VII - Constituição unidade.	o ou	incorporação de o	condomínio por	R\$111,29	R\$5,56	R\$16,69	R\$3,00	R\$136,54
VIII - Baixa: pacto outros.	con	nissório, hipoteca, pe	nhora, cédula e	R\$122,89	R\$6,14	R\$18,43	R\$3,00	R\$150,46

R\$175,56

R\$37,76

R\$8,78

R\$1,89

R\$26,33

R\$5,66

R\$4,00

R\$3,00

R\$214,67

R\$48,31

IX - Subdivisão e remembramento por lote.

para registro ou averbação.

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado

XI - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$66,51	
----------------------------	----------	---------	---------	---------	----------	--

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Reaistros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos servicos de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- da tabela II.

 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser específicada e apartada no importe de emolumentos.

 Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13,

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimentonº315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 50% SEM COBRANÇA DE ISS

Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

		' Imóvel Residend Iquer contrato imo						
ampliação, calculo	dos		e da tabela do	Sinduscon-AM,	georreferencia	mento e sub-ro	gação de di	vidas, aumento de
Faixa de valores do ato Emolumento		Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 169,01
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 315,23
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 416,16
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 578,73
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 45,12	R\$ 135,36	R\$ 5,00	R\$ 1.087,89
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.864,60
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 2.966,14
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.807,31
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.693,33
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.849,57
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.455,21
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.442,16
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.440,41
Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.		R\$265,00	R\$13,25	R\$39,75	R\$3,00	R\$321,00		
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.		R\$119,26	R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$146,11		
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.		R\$158,99	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$193,79		
V - Certidões:		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
a) negativa de propriedade por nome;			R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93	
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;			R\$45,03	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$55,93	
d) de outra nature	za ou	u de inteiro teor, po	r folha.	R\$66,25	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$82,50
VI - Registro de co	nven	ção de condomínio:		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção;			R\$635,98	R\$31,80	R\$95,40	R\$4,00	R\$767,18	
b) para cada unidade integrante do condomínio.			R\$158,99	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$193,79	
Tipos de atos		Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de o	condomínio por	R\$445,17	R\$22,26	R\$66,78	R\$3,00	R\$537,21
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.			R\$491,56	R\$24,58	R\$73,73	R\$3,00	R\$592,87	

R\$702,23

R\$151,05

outros.

IX - Subdivisão e remembramento por lote.

para registro ou averbação.

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado

R\$35,11

R\$7,55

R\$105,33

R\$22,66

R\$4,00

R\$3,00

R\$846,67

R\$184,26

XI - Apostilamento de Haia	R\$52,92 R\$2,69	5 R\$7,94 R\$3,00	R\$66,51
----------------------------	------------------	-------------------	----------

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Reaistros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes:
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGI-AM:
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

 Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento
- Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.